



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

3/6/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO N°07/2020	PROTOCOLO WEB N° 05280004/2020	VEREADORA ANA HORA	"APELA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AÇÃO CONJUNTA ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS BUSCANDO INSTALAÇÃO DE PONTOS DE HIGIENAÇÃO DAS MÃOS NA BEIRA DA LAGOA MUNDAÚ, NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, EM MACEIÓ."	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO N°10/2020	PROTOCOLO WEB N° 05300001/2020	VEREADORA FÁTIMA SANTIGO	"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A TESTAGEM EM MASSA DA POPULAÇÃO, PARA IDENTIFICAR OS FOCOS DA CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS E EVITAR A OCORRÊNCIA DE NOVOS CASOS."	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO N°16/2020	PROTOCOLO WEB N° 05300002/2020	VEREADORA FÁTIMA SANTIGO	"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO AO RETORNAREM ÀS AULAS."	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO N°12/2020	PROTOCOLO WEB N° 06010008 /2020	VEREADOR SIDERLANE	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SEMED, QUE SEJA ENTREGUE UM RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO KIT MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ."	DISCUSSÃO ÚNICA

5	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06010022/2020	VEREADOR IB BRÊDA	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TODOS OS SUPERMERCADOS E MERCADINHOS DA CAPITAL, DISPONIBILIZEM COMPARTILHAMENTOS DE ÁLCOOL EM GEL, NÃO SOMENTE NAS ENTRADAS, MAS TAMBÉM, EM TODOS OS CORREDORES INTERNOS DOS ESTABELECIMENTOS."	DISCUSSÃO ÚNICA
---	--------------	-----------------------------------	----------------------	---	--------------------

*SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 004, DE 01 DE ABRIL DE 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA ANA HORA
Rua Sá e Albuquerque, 517 – Maceió/AL, TEL: 82 98206-0004

INDICAÇÃO Nº 07/2020

Autoria: **Vereadora ANA HORA**

APELA AO PODER EXECUTIVO PARA AÇÃO
CONJUNTA ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS
BUSCANDO INSTALAÇÃO DE PONTOS DE
HIGIENAÇÃO DAS MÃOS PARA MORADORES DE
MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que este subscreve requer que esta INDICAÇÃO, após ouvido Douto Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Maceió, Rui Soares Palmeira, o Exmo. Sr. José Thomaz Nonô, Secretário Municipal de Saúde (SMS), e o Exmo. Sr. Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Secretário Municipal de Assistência Social (SEMAS), para ação conjunta e instalação IMEDIATA de pontos para higienização das mãos na beira da Lagoa Mundaú, no bairro Vergel do Lago, em Maceió.

JUSTIFICATIVAS: A presente proposição visa contribuir para o combate dos danos causados à saúde comunitária, provocado pela pandemia do coronavírus. Sabe-se que a região supradita carece de condições sanitárias básicas e por este motivo, em tempo de pandemia, a instalação dos equipamentos para higienização das mãos contribui diretamente para o enfrentamento da propagação do vírus.

Diante do exposto, pedimos especial atenção.


Ana Hora
Vereadora

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

INDICAÇÃO Nº 10/2020

A Sua Excelência, o Senhor:
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: realização de testagem em massa da população.

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para que seja **realizada a testagem em massa da população, para identificar os focos da contaminação pelo coronavírus e evitar a ocorrência de novos casos.**

Visto que, com o número de novos casos aumentando em ritmo acelerado, a Organização Mundial da Saúde (OMS) defendeu o desenvolvimento de testes rápidos e a testagem em massa da população. Em uma coletiva de imprensa virtual, Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS, afirmou que diagnosticar o maior número de pessoas possível é, ao lado da quarentena, à medida que poderá “alterar a trajetória” do coronavírus.

Ghebreyesus destacou que, em 67 dias, 100 mil foram infectados, mesmo número registrado 11 dias depois. Passados quatro dias da penúltima contagem, já eram 300 mil casos. Um balanço da agência France Presse indicou que, desde o surgimento do vírus, em dezembro, 341 mil pessoas foram contagiadas, com 15,1 mil mortes em 174 países. Porém, a quantidade





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

de infecções pode ser muito maior, já que, em muitos lugares, incluindo o Brasil, nem todo paciente com sintomas é testado.

Portanto, pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

Fátima Santiago
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

INDICAÇÃO Nº 16/2020

A Sua Excelência, o Senhor:
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: aplicação de avaliação psicológica aos alunos da rede pública municipal de ensino ao retornarem às aulas.

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para aplicação de uma avaliação psicológica aos alunos da rede pública municipal de ensino ao retornarem às aulas.

Diante da pandemia da COVID-19, que já está instalada no Brasil, as pessoas vivem uma crise com características nunca experimentadas antes, o que pode dificultar a busca por referências e recursos positivos para o enfrentamento do cenário atual e retorno às aulas. De um dia para o outro fomos orientados a mudar a rotina, os hábitos e o modo como trabalhamos, estudamos e nos comportamos com as pessoas, o que vem ocasionando para muitos, um elevado nível de estresse, que, ao ser prolongado, pode causar importantes complicações fisiológicas e psicológicas.

Sendo assim, a avaliação psicológica é um processo de grande importância para a compreensão do indivíduo considerando sua singularidade e complexidade, tendo a finalidade de identificar as barreiras para aprendizagem e o desenvolvimento global do aluno, indicando as intervenções necessárias.

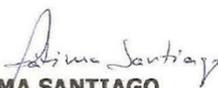




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Portanto, pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2020.


FÁTIMA SANTIAGO
Vereadora - PP



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 12/2020

Ao Sr.

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

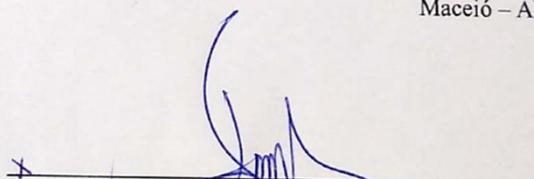
Assunto: informações sobre a distribuição do kit merenda escolar

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**), na pessoa da Sra. **Ana Dayse Rezende Dórea**, que seja entregue um relatório com informações sobre a **distribuição do kit merenda escolar** no âmbito do município de Maceió.

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da prestação dos devidos esclarecimentos pois, no mês de maio do corrente ano o kit não foi entregue as famílias, uma vez que o kit é um auxílio as famílias dos educandos devido a peculiaridade do momento em que a sociedade tem passado em decorrência da pandemia.

Maceió – AL, 01 de junho de 2020



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR IB BRÊDA**

REQUIMENTO nº/GVIB/2020.

Maceió (AL), 01 de Junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: Solicitação de Disponibilização de Compartimentos de Álcool em Gel nos Corredores dos Supermercados e Mercadinhos.

Senhor Presidente,

Através do presente, venho solicitar de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 176, Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, o **Sr. Rui Soares Palmeira**, que todos os Supermercados e Mercadinhos da Cidade de Maceió, disponibilizem **Compartimentos de Álcool em Gel**, não somente nas entradas, mas também, em todos os corredores internos dos estabelecimentos, a fim da devida e correta higienização dos usuários daquele local.

A presente solicitação visa atender a população vulnerável da nossa Capital, na defesa e cuidados na saúde tão afetada pelo momento de PANDEMIA, através do vírus COVID-19.

Respeitosamente,

Carlos Ib Falcão Brêda

Vereador